



Rodrigo V. Padilha

ADVOGADO

## NOTA À IMPRENSA

Diante da publicação recentemente veiculada acerca de suposta perda do mandato do Vereador **Luiz Carlos Medeiros de Souza**, conhecido como Kakaio, os signatários vêm a público esclarecer que as informações divulgadas são inverídicas, precipitadas e apresentadas de forma manifestamente tendenciosa e de má-fé.

Ao contrário do que foi afirmado na matéria, **Luiz Carlos Medeiros de Souza não perdeu o mandato de vereador**, permanecendo regularmente no exercício de suas funções legislativas.

Também **não corresponde à realidade a afirmação de que da decisão judicial não caberiam mais recursos**. O processo ainda admite a utilização dos meios de impugnação e recursos previstos na legislação, os quais serão oportunamente manejados pela defesa, perante as instâncias competentes.

A divulgação de informação falsa sobre a perda de mandato eletivo, especialmente sem a devida verificação da situação processual, causa grave prejuízo à honra, à imagem e à atividade pública do vereador, além de induzir a comunidade a erro.

Diante disso, serão adotadas todas as providências jurídicas cabíveis, nas esferas cível, criminal e eleitoral, contra os responsáveis pela elaboração, publicação, reprodução e disseminação da notícia falsa, inclusive para fins de retratação, remoção do conteúdo, reparação dos danos causados e apuração das responsabilidades legais.

Reafirma-se o respeito às instituições, ao Poder Judiciário, ao devido processo legal, ao contraditório, à ampla defesa, não se admitindo, contudo, que informações falsas sejam utilizadas para atingir a honra, a imagem e o mandato legitimamente conferido pelo voto popular.

Dezesseis de Novembro/RS, 9 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS MEDEIROS DE SOUZA

Vereador

RODRIGO VARGAS PADILHA

Advogado – OAB/RS 111.970